



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 153 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1158/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:31:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, por meio da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de construção de um terminal rodoviário interestadual - intermunicipal no município.

Para tanto, solicito que sejam respondidas as seguintes questões:

1. Existe algum estudo prévio ou planejamento elaborado acerca da construção de terminais rodoviários no município? Caso afirmativo, peço que sejam apresentados os principais pontos abordados nesses estudos.
2. Há previsão orçamentária ou alguma dotação financeira destinada à construção do terminal rodoviário?
3. Já foram realizados levantamentos ou estudos técnicos sobre as áreas mais adequadas para a construção do referido terminal?
4. Há algum prazo definido para o início e conclusão das obras do terminal rodoviário?

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, justificar a solicitação apresentada, com base nos diversos benefícios que a implementação dos terminais de ônibus trará para nossa cidade. A criação e melhoria desses terminais não só contribuirão de maneira significativa para a modernização do sistema de transporte público, como também facilitarão a rotina diária dos munícipes que dependem desse meio de transporte para se deslocarem.

Além disso, os terminais desempenharão um papel fundamental na melhoria do fluxo de trânsito, promovendo a organização das linhas e evitando congestionamentos. Com a centralização e otimização dos pontos de embarque e desembarque, a circulação de veículos será mais eficiente, resultando em menor tempo de espera e maior conforto para os usuários.

Outro ponto relevante é o impacto positivo na segurança dos cidadãos. Com a implementação de infraestrutura adequada, como áreas bem iluminadas, acessibilidade e monitoramento, os terminais proporcionarão um ambiente

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



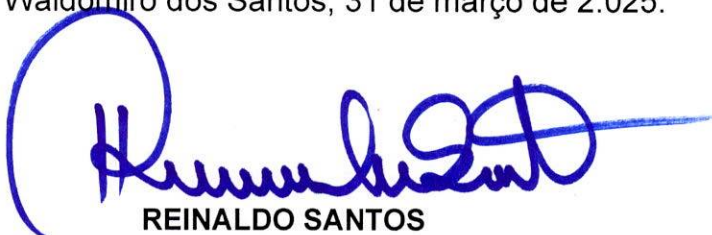
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

mais seguro, tanto para os passageiros quanto para os pedestres. A criação de espaços estruturados e planejados também ajudará a reduzir pontos críticos de tráfego, diminuindo o risco de acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2025.



REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro



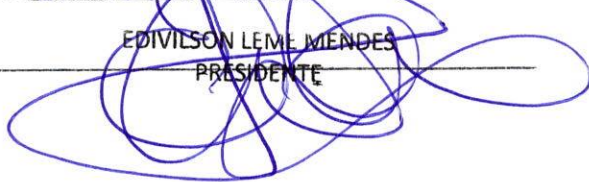
Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador



Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 05ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 04 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 073 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhor,

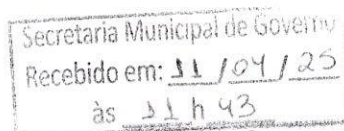
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 24/2025; 30/2025; 31/2025; 69/2025; 92/2025; 93/2025; 129/2025; 136/2025; 138/2025; 140/2025; 142/2025; 144/2025; 145/2025; 146/2025; 147/2025; 148/2025; 150/2025; 151/2025; 152/2025; 153/2025; 154/2025 e 155/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio; Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela